

DECRETO Nº 2.397, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 142/2016, da Secretaria Municipal de Habitação,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b” do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 2.250, de 20 de novembro de 2015, e alterações, que nomeia representantes para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º

.....

XII - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:

a) titular:

b) suplente: Enio Cesar Ceccon.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 17 de maio de 2016.

Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação